



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000014/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 31/03/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera a Lei n. 6.910, de 31 de maio de 1986.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º A Avenida Madre Tereza de Calcutá e a Rua Antônio Pereira Silva localizadas no Bairro Barreira do Triunfo, passam a ter zoneamento para uso e ocupação de solo ZC3 - zona comercial 3.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de março de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

